



À

Secretaria de Esportes e Lazer

Setor de Convênios

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** que a Entidade **Associação Recreativa de Yntegração Desportiva Voleibol Mauá – Arydevom**, por meio do **Termo de Colaboração nº 89/2021** (Recurso Municipal), com vigência de 29/11/2023 a 28/05/2024, legalmente constituída, nos termos do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) de fls. 653 aplicou o saldo anterior e os recursos recebidos no valor de R\$ 88.696,84 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), e que as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, conforme a finalidade a que se destinam os benefícios, conforme o Relatório (Parecer Conclusivo) de fls. 683, cujos documentos comprobatórios foram juntados às folhas do Processo Administrativo nº 510/2024, volumes 1 a 4.

Nada temos a opor quanto a **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas, visto que houve o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

Mauá, 02 de Junho de 2025.

  
Mônica Cristina Strufaldi

Assistente Técnico

Conferente da prestação de contas – SF

  
César Henrique Nadotti  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Finanças